

RESOLUÇÃO CONSEPE 9/2006

APROVA ORGANIZAÇÃO Α ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE **BRAGANÇA** PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

> O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 30 de março de 2006, constante do Parecer CONSEPE 9/2006 - Processo 9/2006, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

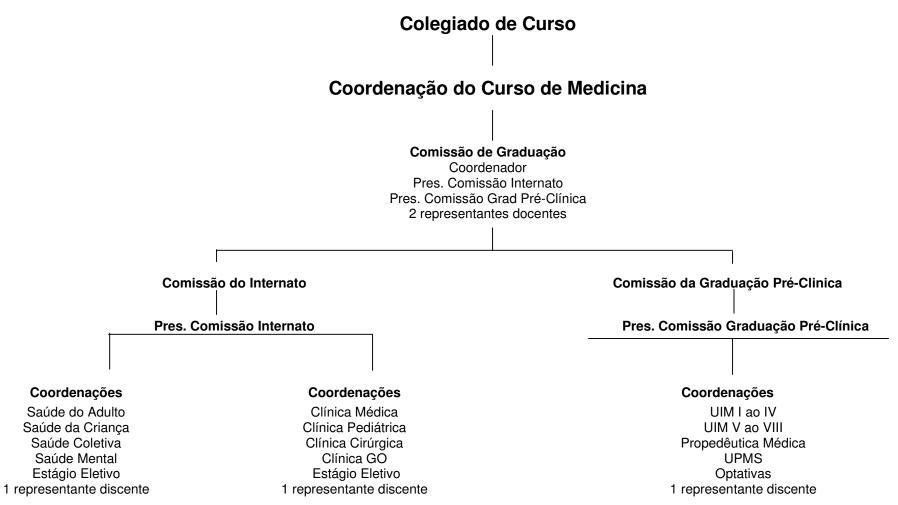
Artigo 1º Fica a organização administrativa pedagógica, do Curso de Medicina, do câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de março de 2006.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM **Presidente**





CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBARua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036